



**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**  
**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 09/2025**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Tiago Diogo da Silva, nos Processos nº 25/1440-0004694-3, Processo nº 25/1440-0005305-2 e Processo nº 25/1440-0006263-9, Ata CF-IPE Prev nº 10/2025, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de abril, maio e junho/2025.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente